



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES **ART. 25 INCISO III**

DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **contratação de show artístico musical da “BANDA AMÉRICA DO SUL”**, através de produtora exclusiva do artista, para única apresentação, no dia 22 de junho de 2019 (sábado), a partir das 23:00 horas, na edição de 2019 da Festa de São João de São João do Oriente/MG.

DA VIGÊNCIA/PERÍODO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está vinculada à apresentação do show artístico da **“BANDA AMÉRICA DO SUL”**, que ocorrerá no dia **22 de Junho de 2019, às 23:00 horas**, em Praça Pública, Centro, nesta cidade de São João do Oriente/MG, sendo a vigência do contrato até 25/06/2019.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz com espeque nos preceitos insertos no artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com as balizas, razões e justificativas inclusas no bojo dos autos, com suporte no artigo 26 da Lei 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO

Deste modo, satisfazendo à Lei e contemplando as disposições contidas no objeto deste termo e com base nas justificativas e documentos colacionados ao presente **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO e Autorizo**, nos termos legais a efetivação do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2019, INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2019**, com a contratação de show artístico musical da “Banda América do Sul”, através de produtora exclusiva, para única apresentação, em Praça Pública, situada na área Central, desta cidade de São João do Oriente - MG às 23:00h, do dia 22 de junho de 2019, durante a realização da Festa de São João de São João do Oriente/MG, em favor da empresa abaixo:

DO PRESTADOR DE SERVIÇOS E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Empresa a ser contratada para a realização do objeto desta contratação será a **BANDA AMÉRICA DO SUL PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Geraldo Gomes dos Santos, nº 57,



térreo, Bairro Jardim Betânia, no município de Divinópolis/MG, CEP 35.503-183, inscrita no CNPJ sob o nº 27.615.577/0001-64, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. **Jonathan Eloísio da Cruz Oliveira**, CPF 061.896.516-58 e RG nº 13536675 SSP/MG, **pelo valor global de R\$13.000,00 (treze mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, mediante a emissão de documento fiscal.**

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As oriundas da presente contratação, correrão à conta de rubricas orçamentárias previstas no Orçamento Municipal aprovado para o exercício de 2019, sendo:

02.07.01.27.813.0005.2056-3.3.90.39.00 - Ficha: 286.

Por fim, manifestamos que foi verificada nos autos deste procedimento, a regularidade fiscal do prestador de serviços para que se concretize esta contratação, bem assim as justificativas e razões conforme reza o artigo 26 da Lei 8.666/93.

São João do Oriente/MG, 23 de maio de 2019.

JOAQUIM COELHO DA SILVA
Prefeito Municipal de São João do Oriente